

EDITAL

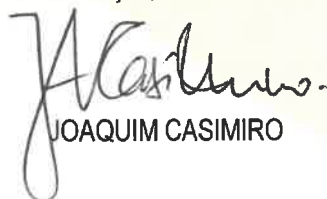
PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO **CEMITÉRIO PAROQUIAL DE QUELUZ**:

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO/TALHÃO
José Manuel Marques Moreira Soares	01/02/2016	13181/12
Maria Carlota Josefina Martins	02/02/2016	13182/07
Maria Domingas Leal dos Santos Costa	02/02/2016	13183/07
Juelma Petrouska Neto João	03/02/2016	13185/15
Paulo Jorge Coelho da Cruz Eusébio	03/02/2016	13186/11
Maria Helena Guerreiro de Almeida	09/02/2016	13189/11
Leonilde Rodrigues Nunes Ferreira	13/02/2016	13192/07
Daniel Lourenço Té	13/02/2016	13193/07
Mário Silva Gô	14/02/2016	13195/12
Beatriz Faria de Sousa Pereira	20/02/2016	13196/10
António Tavares Valente da Silva	25/02/2016	13199/11
António da Cunha Miranda	12/02/2016	21953/19
Arminda da Conceição Pinheiro de Abreu	18/02/2016	21954/18
Lino Joaquim da Cunha	25/02/2016	21955/18
Celeste Aida dos Reis Lopes Silva	26/02/2016	21956/18
Abel Baldino Ferreira	26/02/2016	21957/18

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 19 DE MARÇO DE 2025

O VOGAL DO PELOURO
(POR DELEGAÇÃO, DESPACHO 1/P/2021)



JOAQUIM CASIMIRO